



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 2113 - 6 Pág(s) + 7 Pág(s) Anexos

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SMAS – CMAS - RESOLUÇÃO Nº 22 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária no dia 14 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

Considerando a Portaria CIB-SP 20 de 15 de abril de 2023.

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 010, de 22 de março de 2022, que aprovam o repasse do recurso financeiro, em parcela única, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, durante as baixas temperaturas, por meio dos Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal.

Considerando a Resolução SEDS nº 22 de 02 de junho de 2023, estabelece as regras para uso dos recursos de cofinanciamento Estadual para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento para pessoas em situação de rua, durante as baixas temperaturas.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o repasse Estadual para ampliação de vagas emergenciais para pessoas em situação de rua, durante as baixas temperaturas, em uma única parcela no valor de R\$ 70.000,00.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 14 de junho de 2023.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS